



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/016/91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº CD/016/91;

R E S O L V E :

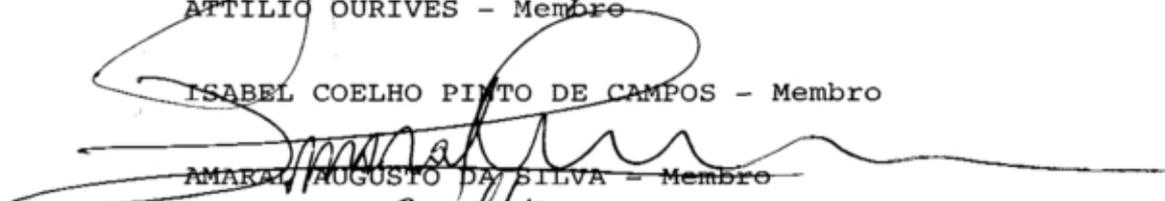
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de PARANATINGA, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES, de forma conjunta.

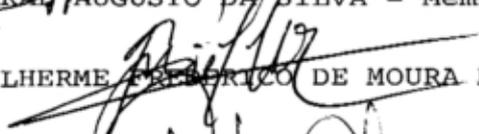
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 08 de março de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

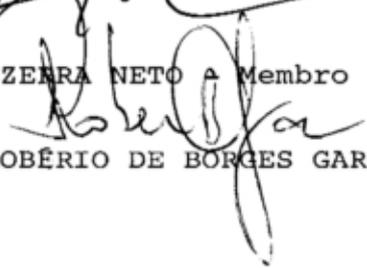
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZENRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro